



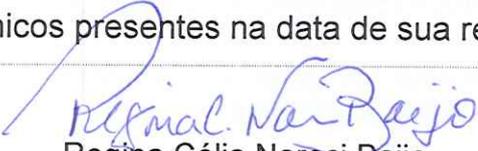
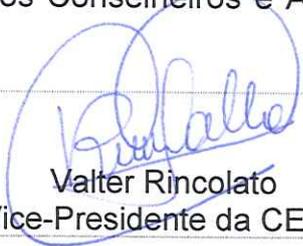
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
SUPERIOR – CEPS N. 47/2024**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Gláucia Mendes da Silva, Gecilda Maria de Oliveira, Luizmar Oliveira das Neves, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo César Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação do Processo n. 036/24-CEE/RO, de interesse de Sociedade Educacional de Rondônia Ltda. - EPP, que “Concede, até 1º de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos que especifica e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade. Após as correspondentes discussões, a minuta de parecer em tela foi aprovada por unanimidade, excepcionalmente em primeira leitura, e será encaminhada à GETEC, juntamente com o correspondente Relatório Conclusivo e o respectivo processo, para as providências ordinárias. Em decorrência do tempo regimental, foi retirado de pauta o item 3.2 Processo n. 060/24-CEE/RO, de interesse de M&D Serviços de Consultoria Ltda., que “Concede, até a data de 14 de maio de 2025, à MD Cursos, em Jaru, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Paulo César Pires Andrade. Na Distribuição de Processos, foi distribuído à Conselheira Gláucia Mendes da Silva, para relatoria, o Processo n. 089/24-CEE/RO, de interesse do Centro de Ensino Dekole - CEDK, em Ariquemes, que “Encaminha denúncia relativa ao suposto funcionamento irregular da Instituição MD Cursos na cidade de Ariquemes. originou o Processo n. 089/24-CEE/RO.” Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas e dez minutos, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Gláucia Mendes da Silva Conselheira	Gecilda Maria de Oliveira Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira
 Paulo César Pires Andrade Conselheiro	
 Elvira Mauriêne Velasco França Assessora Técnica	Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico
 Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico	 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS
 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico	